



PORTARIA Nº 198 – DG/IFAM/CPRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão enviado a este Gabinete de Direção Geral;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria de Nº 104 – DG/IFAM/CPRF, de 12 de abril de 2024, nos termos a seguir:

Onde se lê:

- Adelaide de Souza Araújo	2199258
- Rodrigo de Carvalho Brito	1223861
- Alessandra Alves de Carvalho dos Santos	1872462
- Eleana Ferreira Sarmiento	2202782

Leia-se:

- Adelaide de Souza Araújo	2199258
- Rodrigo de Carvalho Brito	1223861
- Alessandra Alves de Carvalho dos Santos	1872462
- Eleana Ferreira Sarmiento	2202782
- Francicléia da Silva Medeiros	2221957

II - Ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão e ao Departamento de Administração e Planejamento, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023